REQUERIMENTO Nº /2024

Ementa: Requer informações do Poder Executivo quanto à aplicabilidade e eficácia da Lei Estadual nº 17.120/2019, que confere ao paciente o direito de escolha do local de atendimento em casos de emergência, incluindo a possibilidade de encaminhamento para hospitais particulares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado à **Prefeita Municipal**, Pétala Gonçalves Lacerda, solicitando-lhe que preste informações quanto à aplicabilidade e eficácia da Lei Estadual nº 17.120/2019, que confere ao paciente o direito de escolha do local de atendimento em casos de emergência, incluindo a possibilidade de encaminhamento para hospitais particulares.

Assim, este vereador no uso de sua função legal fiscalizatória, com arrimo no art.10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, requer:

1. Informações fornecidas sobre os procedimentos adotados pelo município e pelo SAMU para garantir o cumprimento da Lei nº 17.120/2019, incluindo as diretrizes para que o direito de escolha do paciente seja respeitado em situações de emergência;

2.Justificativas para a recusa do transporte de pacientes para hospitais particulares, quando estes optam expressamente por esta alternativa, e esclarecimentos sobre os critérios adotados para o atendimento;

3.Informações sobre possíveis orientações ou restrições atuais que possam interferir na escolha dos pacientes em Caçapava para serem transitadas aos hospitais de sua preferência;

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 05 de novembro de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Resende
Vereador – União Brasil

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300370032003900370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE:29948416813 Data: 04/11/2024 10:17:41